



Memorando Nº 548/2024

São Jorge D'Oeste/Pr, 10 de Outubro de 2024.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Executivo Municipal

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Venho por meio deste solicitar um processo de dispensa pela urgência para contratação de empresas visando aquisição de equipamentos e material hospitalares, conforme necessidade para atender mediante solicitação da secretaria municipal de saúde de São Jorge D' oeste. (Lei 14133/2021, inc. VIII,)

II - JUSTIFICATIVA

A contratação solicitada visa atender a demanda de equipamentos e materiais hospitalares para atender um caso excepcional de uma paciente que está em processo de desospitalização. Essa paciente tem esclerose múltipla, está em ventilação mecânica e devido a especificação da doença que é degenerativa a internação em ambiente hospitalar e contraindicado, sendo o município responsável pelo fornecimento das condições mínimas da permanência dela em domicílio. Para isso necessitamos de alguns materiais e equipamentos médicos indispensáveis para a manutenção do cuidado e segurança da equipe que irá realiza-lo com o fornecimento de EPIs. O processo deve ser feito de uma forma mais rápida e que possibilite a solicitação dos materiais conforme a necessidade, visto que a paciente não tem previsão de permanecia no domicilio, podendo a qualquer momento retornar ao hospital.

III - TIPO DE ITEM, DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL OU DE SERVIÇOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA;

Item	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unida de
1.	CAMA FOWLER COM COLCHÃO. Deve possibilitar movimentos de	1	UND

14/10/24



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br

CNPJ 76.995.380/0001-03

66345	elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, cabeceira e peseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Capacidade mínima de 150kg. DIMENSÕES DE 2,00 X 0,90. Altura Mínima de 0,45 e máxima de 0,75. O colchão hospitalar deve possuir as dimensões da cama, densidade 33, com revestimento impermeável.		
66346	2. COLCHÃO INFLÁVEL CAIXA DE OVO Aberto 1,90x0,90 M, suporta até 130 kg, COMPOSIÇÃO: 100% policloreto de vinila (PVC)	1	UND
65839	3. ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÃO; bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo: inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem: bivolt,, vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg.	1	UND
65523	4. AVENTAL PROCEDIMENTO - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade: hidropelente, gramatura: cerca de 40 g/m2, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: grande (g), cor: branca, pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa. Código BR 0604946	1000	UND
65680	5. FIXADOR PARA DISPOSITIVO MÉDICO, aplicação: para tubo endotraqueal, traqueostomia, material: cadarço algodão, dimensões: cerca de 10 mmX 10 metros, tipo uso: uso único. Tamanho: Adulto Código BR0481520	200	UND
65663	6. ESFIGMOMANÔMETRO Adulto aneróide de Brim metal Cinza. É verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza; - Fechamento: velcro - Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. - Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Disponível na cor preta. - Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	2	UND
66347	7. OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, portátil, visor em led, informa saturação (spo2) e frequência cardíaca, alimentação a pilha do tipo aaa, deve ser acompanhado de capa protetora de silicone e estojo para armazenamento.	2	UND
65662	8. EQUIPO PARA DIETA. Indicado para nutrição enteral. características: Atóxico, estéril e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante	2000	UND



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br CNPJ 76.995.380/0001-03

	com protetor. Tubo flexível em P.V.C de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada). Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Registro da Anvisa. Código BR 0386131		
66349	9. FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml, Frasco transparente com medidor visível, Tampa rosqueada, Com dispositivo para fixação em suporte, Embalado individualmente.	2000	UND
66340	10. SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL 14 FR, (sistema TRACH CARE) para traqueostomia com câmara retrátil, PVC protegido por uma manga de EVA.	50	UND
66351	11. SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL, material: TNT, gramatura mínima de 30PP30, cor branca pacotes com 100 unidades.	10	PCT

2, 30 5559

IV - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO

Fracionada de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.

V - PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Os itens serão entregues de forma fracionada conforme a necessidade e mediante requisição de compras

VI - LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

Os bens ou serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados (conforme o caso), sem ônus de entrega/instalação, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, bairro centro no Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

Os bens ou serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados (conforme o caso) de acordo com as solicitações, pelo período de 03(três) meses (vigência).

VII - INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Fabiana Zwicker de Souza, da Secretaria Municipal de saúde,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br

CNPJ 76.995.380/0001-03

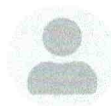
cujo CPF nº 051.908.889-16, e-mail fz.desouza1@hotmail.com, telefone (46) 35348081 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Luis Matei**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****Decreto nº4390/2024**

000005



Fwd: Re: Solicitação de utilização de orçamento para pregão



De saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Clodoaldo Blank <clodoaldoblank@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 21/10/2024 15:54

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Solicitação de utilização de orçamento para pregão
Data: 21/10/2024 08:09
De: GM HOSPITALAR <gmfinanceirohospitalar@gmail.com>
Para: saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>

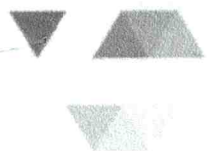
Bom dia
Sim , poderá ser utilizado.

Att
GM Hospitalar

Em sex., 18 de out. de 2024 às 16:00, saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

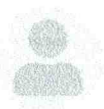
Boa tarde gostaria de saber se esse orçamento pode ser utilizado para realização de um pregão, se os preços permanecem mesmo que a quantidade requisitada seja parcial, pois devido a finalidade dos materiais ser imprevisível.

000006



skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: Orçamento para dispensa de licitação



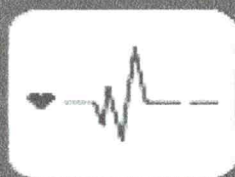
De GM HOSPITALAR <gmfinanceirohospitalar@gmail.com>
Para saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 10/10/2024 15:31

 descritivo compra direta quipamentos ines nogueira.pdf (~136 KB)

Boa tarde, segue em anexo o orçamento conforme solicitado,
Att.

Em qui., 10 de out. de 2024 às 10:54, saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

venho por meio deste solicitar a dispensa de licitação para aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares. O orçamento deverá constar a identificação da empresa, com CNPJ, endereço.



GM HOSPITALAR

ORÇAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Qtde.	Unid	Unitário	Total
1.	Cama Fowler com colchão. Deve possibilitar movimentos de elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, cabeceira e peseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Capacidade mínima de 150kg. DIMENSÕES DE 2,00 X 0,90. Altura Mínima de 0,45 e máxima de 0,75. O colchão hospitalar deve possuir as dimensões da cama, densidade 33, com revestimento impermeável.	SALUTEM	1	UND	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
2.	Colchão Inflável Caixa De Ovo Aberto 1,90x0,90 M, suporta até 130 kg, COMPOSIÇÃO: 100% policloreto de vinila (PVC)	AG	1	UND	R\$ 270,00	R\$ 270,00
3.	Aspirador portátil de secreção; bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo: inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem: bivolt., vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg.	NS	1	UND	R\$ 900,00	R\$ 900,00
4.	Avental procedimento - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade:	ANADONA	1000	UND	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00

	hidrorepelente, gramatura: cerca de 40 g/m2, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: grande (g), cor: branca, pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa. Código BR 0604946					
5	FIXADOR PARA DISPOSITIVO MÉDICO, aplicação: para tubo endotraqueal, traqueostomia, material: cadarço algodão, dimensões: cerca de 10 mmX 10 metros, tipo uso: uso único. Tamanho: Adulto Código BR0481520	CPL	200	UND	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
6	ESFIGMOMANÔMETRO Adulto aneróide de Brim metal Cinza. É verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza; - Fechamento: velcro - Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. - Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Disponível na cor preta. - Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	PREMIUM	2	UND	R\$ 122,00	R\$ 244,00
7	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, portátil, visor em led, informa saturação (spo2) e frequência cardíaca, alimentação a pilha do tipo aaa, deve ser acompanhado de capa protetora de silicone e estojo para armazenamento.	G-TECH	2	UND	R\$ 135,00	R\$ 270,00
8	EQUIPO PARA DIETA. Indicado para nutrição enteral. características: Atóxico, estéril e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível em P.V.C de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada). Na	MARKMED	2000	UND	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00

	embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Registro da Anvisa. Código BR 0386131					
9.	Frasco de alimentação Enteral 300 ml, Frasco transparente com medidor visível, Tampa rosqueada, Com dispositivo para fixação em suporte, Embalado individualmente.	BIO BASE	2000	UND	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
10.	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL 14 FR, (sistema TRACH CARE) para traqueostomia com câmara retrátil, PVC protegido por uma manga de EVA.	WILTEX	50	UND	R\$ 43,40	R\$ 2.170,00
1.	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL, material: TNT, gramatura mínima de 30PP30, cor branca pacotes com 100 unidades.	ANADONA	10	PCT	R\$ 15,20	R\$ 152,00
TOTAL: R\$ 45.766,00						

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

ENTREGA: 7 DIAS

CASCADEL, 10 DE OUTUBRO DE 2024

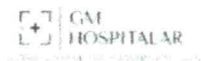
GM Comercial Hospitalar LTDA

CNPJ 45.216.228/0001-51 I.E. 90931983-84

Rua General Osorio, 2430 Pq. São Paulo,

Cascavel/PR CEP 85802-070

Fone (45) 3226-0830



gmfinanceirohospitalar@gmail

**GERCON LUIS
MOREIRA
DOS
SANTOS:8396
9241987**

Assinado digitalmente por GERCON
LUIS MOREIRA DOS
SANTOS:83969241987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
27808144000125, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=GERCON LUIS
MOREIRA DOS SANTOS:83969241987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.10 15:30:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

900010

**Fwd: RE: Solicitação de utilização de orçamento para pregão.**

De saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Clodoaldo Blank <clodoalblank@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 21/10/2024 15:54

----- Mensagem original -----

Assunto: RE: Solicitação de utilização de orçamento para pregão.
Data: 18/10/2024 17:20
De: vitimed DISTRIBUIDORA <vitimeddistribuidora@outlook.com>
Para: saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>

Boa tarde, pode ser utilizado este orçamento para abertura de processo licitatorio.

Atenciosamente

Vitimed Comércio Produtos Para a Saúde Ltda

CNPJ: 51.578.226/0001-05

E-mail: vitimeddistribuidora@outlook.com

Contato: (44) 99822-2294

De: saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 18 de outubro de 2024 15:58
Para: vitimeddistribuidora@outlook.com <vitimeddistribuidora@outlook.com>
Assunto: Solicitação de utilização de orçamento para pregão.

Boa tarde gostaria de saber se esse orçamento pode ser utilizado para realização de um pregão, se os preços permanecem mesmo que a quantidade requisitada seja parcial, pois devido a finalidade dos materiais ser imprevisível.

Vitimed Comércio de Produtos para Saúde LTDA.

CNPJ: 51.578.226/0001-05

IE: 91017906-38

E-mail: vitimeddistribuidora@outlook.com



ORÇAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Qtde.	Unid	Unitário	Total
1	Cama Fowler com colchão. Deve possibilitar movimentos de elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, cabeceira e peseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Capacidade mínima de 150kg. DIMENSÕES DE 2,00 X 0,90. Altura Mínima de 0,45 e máxima de 0,75. O colchão hospitalar deve possuir as dimensões da cama, densidade 33, com revestimento impermeável.	STANDART/ SANTA LUZIA	1	UND	R\$ 5.463,12	R\$ 5.463,12
2	Colchão Inflável Caixa De Ovo Aberto 1,90x0,90 M, suporta até 130 kg, COMPOSIÇÃO: 100% policloreto de vinila (PVC)	AG	1	UND	R\$ 283,66	R\$ 283,66
3	Aspirador portátil de secreção; bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo: inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem: bivolt,, vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg.	NS	1	UND	R\$ 945,54	R\$ 945,54
4	Avental procedimento - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade: hidropelente, gramatura: cerca de 40 g/m2, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: grande (g), cor: branca, pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa. Código BR 0604946	DESCARPACK	1000	UND	R\$ 30,47	R\$ 30.467,40
5	FIXADOR PARA DISPOSITIVO MÉDICO, aplicação: para tubo endotraqueal, traqueostomia, material: cadarço algodão, dimensões: cerca de 10 mmX 10	CPL	200	UND	R\$ 12,61	R\$ 2.521,44

Vitimed Comércio de Produtos para Saúde LTDA.

CNPJ: 51.578.226/0001-05

IE: 91017906-38

E-mail: vitimeddistribuidora@outlook.com



	metros, tipo uso: uso único. Tamanho: Adulto Código BR0481520					
6	ESFIGMOMANÔMETRO Adulto aneróide de Brim metal Cinza. É verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza; - Fechamento: velcro - Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. - Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Disponível na cor preta. - Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	P.A MED	2	UND	R\$ 128,17	R\$ 256,35
7	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, portátil, visor em led, informa saturação (spo2) e frequência cardíaca, alimentação a pilha do tipo aaa, deve ser acompanhado de capa protetora de silicone e estojo para armazenamento.	G-TECH	2	UND	R\$ 141,83	R\$ 283,66
8	EQUIPO PARA DIETA. Indicado para nutrição enteral. características: Atóxico, estéril e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível em P.V.C de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada). Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Registro da Anvisa. Código BR 0386131	EMBRAMED	2000	UND	R\$ 1,24	R\$ 2.479,42
9	Frasco de alimentação Enteral 300 ml, Frasco transparente com medidor visível, Tampa rosqueada, Com dispositivo para fixação em suporte, Embalado individualmente.	BIO BASE	2000	UND	R\$ 1,47	R\$ 2.941,68
1	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL 14 FR, (sistema TRACH CARE) para	WILTEX	50	UND	R\$ 45,60	R\$ 2.279,80

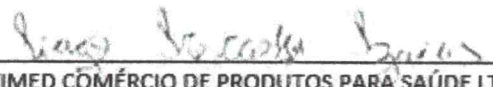
000013

Vitimed Comércio de Produtos para Saúde LTDA.**CNPJ: 51.578.226/0001-05****IE: 91017906-38****E-mail: vitimeddistribuidora@outlook.com**

	traqueostomia com câmara retrátil, PVC protegido por uma manga de EVA.					
1	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL, material: TNT, gramatura mínima de 30PP30, cor branca pacotes com 100 unidades.	DESCARPACK	10	PCT	R\$ 15,97	R\$ 159,69
TOTAL: R\$ 48.081,76						

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

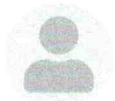
Umuarama, 10 de outubro de 2024.


VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
TIAGO TRECCOSSÍ IZAÍAS
CPF Nº: 069.968.009-35
RG Nº: 7.822.146-1

51.578.226/0001-05**91017906-38**

VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
RUA ELÍDIO ZAGO, 1497 - PARQUE RESIDENCIAL VIENA
87.507-660 - UMUARAMA - PR

000014

**Fwd: Re: Solicitação de utilização de orçamento para pregão**

De saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Clodoaldo Blank <clodoaldoblank@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 21/10/2024 15:55

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Solicitação de utilização de orçamento para pregão

Data: 18/10/2024 16:31

De: Nova Cirúrgica <nfcirurgica@gmail.com>

Para: saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>

Boa tarde, pode ser utilizado sim para abertura do pregão.

Em 18/10/2024 16:03, saude escreveu:

Boa tarde gostaria de saber se esse orçamento pode ser utilizado para realização de um pregão, se os preços permanecem mesmo que a quantidade requisitada seja parcial, pois devido a finalidade dos materiais ser imprevisível.



NOVA CIRÚRGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.169.491/0001-46 IE: 90838855-02

Rua: Santa Catarina, 1339 - Centro - Cascavel/Pr

Tel: (45) 3306-1233 (45) 999132444

email: nfcirurgica@gmail.com

ORÇAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Qtde.	Unid	Unitário	Total
1	Cama Fowler com colchão. Deve possibilitar movimentos de elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, cabeceira e peseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Capacidade mínima de 150kg. DIMENSÕES DE 2,00 X 0,90. Altura Mínima de 0,45 e máxima de 0,75. O colchão hospitalar deve possuir as dimensões da cama, densidade 33, com revestimento impermeável.	OURO VERDE	1	UND	R\$ 5.356,00	R\$ 5.356,00
2	Colchão Inflável Caixa De Ovo Aberto 1,90x0,90 M, suporta até 130 kg, COMPOSIÇÃO: 100% policloreto de vinila (PVC)	AG	1	UND	R\$ 278,10	R\$ 278,10
3	Aspirador portátil de secreção; bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo: inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem: bivolt,, vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg.	ONRON	1	UND	R\$ 927,00	R\$ 927,00
4	Avental procedimento - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt,	DESCARPA CK	1000	UND	R\$ 29,87	R\$ 29.870,00

	propriedade: hidrorrepelente, gramatura: cerca de 40 g/m2, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: grande (g), cor: branca, pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa. Código BR 0604946					
5	FIXADOR PARA DISPOSITIVO MÉDICO, aplicação: para tubo endotraqueal, traqueostomia, material: cadarço algodão, dimensões: cerca de 10 mmX 10 metros, tipo uso: uso único. Tamanho: Adulto Código BR0481520	CPL	200	UND	R\$ 12,36	R\$ 2.472,00
6	ESFIGMOMANÔMETRO Adulto aneróide de Brim metal Cinza. É verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza; - Fechamento: velcro - Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. - Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Disponível na cor preta. - Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	PREMIUM	2	UND	R\$ 125,66	R\$ 251,32
7	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, portátil, visor em led, informa saturação (spo2) e frequência cardíaca, alimentação a pilha do tipo aaa, deve ser acompanhado de capa protetora de silicone e estojo para armazenamento.	G-TECH	2	UND	R\$ 139,05	R\$ 278,10
8	EQUIPO PARA DIETA. Indicado para nutrição enteral. características: Atóxico, estéril e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível em P.V.C de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Câmara de	MEDSONDA	2000	UND	R\$ 1,22	R\$ 2.430,80

	gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada). Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Registro da Anvisa. Código BR 0386131					
9	Frasco de alimentação Enteral 300 ml, Frasco transparente com medidor visível, Tampa rosqueada, Com dispositivo para fixação em suporte, Embalado individualmente.	BIO BASE	2000	UND	R\$ 1,44	R\$ 2.884,00
1	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL 14 FR, (sistema TRACH CARE) para traqueostomia com câmara retrátil, PVC protegido por uma manga de EVA.	CPL	50	UND	R\$ 44,70	R\$ 2.235,10
1	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL, material: TNT, gramatura mínima de 30PP30, cor branca pacotes com 100 unidades.	SSPLUS	10	PCT	R\$ 15,66	R\$ 156,56
TOTAL: R\$ 47.138,98						

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

Cascavel, 14 DE OUTUBRO DE 2024

NOVA CIRURGICA
COMÉRCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
36169491000146

Assinado de forma digital
por NOVA CIRURGICA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
36169491000146
Dados: 2024.10.14
10:06:37 -03'00'



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR

		NOME DA EMPRESA				CNPJ		Observação		
COTAÇÃO 1		GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				45.216.228/0001-51		10/10/24		
COTAÇÃO 2		VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				51.578.226/0001-05		10/10/24		
COTAÇÃO 3		NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				36.169.491/0001-46		14/10/24		
						VALOR R\$				
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	CAMA FOWLER COM COLCHÃO. Deve possibilitar movimentos de elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, cabeceira e peseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodizio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Capacidade mínima de 150kg. DIMENSÕES DE 2,00 X 0,90. Altura Mínima de 0,45 e máxima de 0,75. O colchão hospitalar deve possuir as dimensões da cama, densidade 33, com revestimento impermeável.	1	UND	5.200,00	5.463,12	5.356,00	5.200,00	5.463,12	5.339,71	5.200,00

0000018

2	COLCHÃO INFLÁVEL CAIXA DE OVO Aberto 1,90x0,90 M, suporta até 130 kg, COMPOSIÇÃO: 100% policloreto de vinila (PVC)	1	UND	270,00	283,66	278,10	270,00	283,66	277,25	270,00
3	ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÃO; bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo: inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem: bivolt, vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg.	1	UND	900,00	945,54	927,00	900,00	945,54	924,18	900,00
4	AVENTAL PROCEDIMENTO - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade: hidrorepelente, gramatura: cerca de 40 g/m2, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: grande (g), cor: branca, pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa. Código BR 0604946	1000	UND	29,00	30,47	29,87	29,00	30,47	29,78	29.000,00
5	FIXADOR PARA DISPOSITIVO MÉDICO, aplicação: para tubo endotraqueal, traqueostomia, material: cadarço algodão, dimensões: cerca de 10 mmX 10 metros, tipo uso: uso único. Tamanho: Adulto Código BR0481520	200	UND	12,00	12,61	12,36	12,00	12,61	12,32	2.400,00

6	ESFIGMOMANÔMETRO Adulto aneróide de Brim metal Cinza. É verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza; - Fechamento: velcro - Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. - Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Disponível na cor preta. - Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	2	UND	122,00	128,17	125,66	122,00	128,17	125,28	244,00
7	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, portátil, visor em led, informa saturação (spo2) e frequência cardíaca, alimentação a pilha do tipo aaa, deve ser acompanhado de capa protetora de silicone e estojo para armazenamento.	2	UND	135,00	141,83	139,05	135,00	141,83	138,63	270,00

8	EQUIPO PARA DIETA. Indicado para nutrição enteral. características: Atóxico, estéril e apirrogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível em P.V.C de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada). Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Registro da Anvisa. Código BR 0386131	2000	UND	1,18	1,24	1,22	1,18	1,24	1,21	2.360,00
9	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml, Frasco transparente com medidor visível, Tampa rosqueada, Com dispositivo para fixação em suporte, Embalado individualmente.	2000	UND	1,40	1,47	1,44	1,40	1,47	1,44	2.800,00
10	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL 14 FR, (sistema TRACH CARE) para traqueostomia com câmara retrátil, PVC protegido por uma manga de EVA.	50	UND	43,40	45,60	44,70	43,40	45,60	44,57	2.170,00
11	SAPATILHA PROPÊ DESCARTÁVEL, material: TNT, gramatura mínima de 30PP30, cor branca pacotes com 100 unidades.	10	PCT	15,20	15,97	15,66	15,20	15,97	15,61	152,00
APROVAÇÃO: TOTAL:										45.766,00

Responsavel pela cotação:

PAULO DUARTE

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS DE CASCABEL E UMUARAMA NO ESTADO DO PARANÁ E FOI ADOTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 15 OUTUBRO de 2024.

☐ DISPENSA
☐ CONTRATO
☒ LICITAÇÃO
☐ DISPENSA

Paulo Duarte
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Memorando 3.574/2024



Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

000023

Responder apenas via 1Doc

Paulo S. COM

Para

DVC

CC

3 setores envolvidos

LIC - Divisão de Licitações

DVC - Divisão de Contabilidade

COM

DVC

LIC

15/10/2024 09:58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Saudações,

Visando atender ao interesse da Secretaria Municipal de SAÚDE, do Município de São Jorge D Oeste, solicito:

Indicação de dotação orçamentária para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, conforme relação e valores em anexo.

PAULO DUARTE

COMPRAS

Fone:46999239945



DISPENSA_SAUDE_11_IT...

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

**Despacho 1-
3.574/2024**

17/10/2024 17:38

(Respondido)

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria através do memorando nº 3574/2024, informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes

Este documento contém assinatura digital, realizada por SIMONE FRANCESCHINA CPF 055.XXX.XXX-90.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A7B2-AC67-E39C-970E



200024

Simone F. DVC

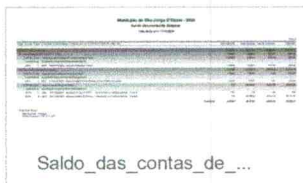
Envolvidos internos
acompanhando
CC

da(s) aquisição(ões) de bens ou serviços constante do referido memorando, sendo que os mesmos poderão ser efetuados até o limite da Dotação Orçamentária previamente existente conforme relatório em anexo, e caso necessário poderá ser complementado mediante abertura de crédito adicional suplementar via Decreto conforme autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Att,

—
Simone Franceschina

Contadora/CRC PR Nº 059484/O-7



Quem já visualizou? 1 pessoa

17/10/2024 17:39:06 Simone Franceschina DVC assinou digitalmente **Memorando 1- 3.574/2024** com o certificado **SIMONE FRANCESCHINA CPF 055.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001 .

17/10/2024 17:39:43 Simone Franceschina DVC arquivou.

17/10/2024 17:39:43 Simone Franceschina DVC parou de acompanhar.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 18/10/2024 07:45:53 por Clodoaldo Blank - Agente de licitações

Este documento contém assinatura digital, realizada por **SIMONE FRANCESCHINA CPF 055.XXX.XXX-90**. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **A7B2-AC67-E39C-970E**



Equilíbrio										Página: 1
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO / ORIG / APU / DES / DET)										Saldo atual
11	SECRETARIA DE SAÚDE									222.266,21
001	Departamento de Administração em Saúde									7.562,08
10.301.0011.2054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde									7.562,08
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									7.562,08
04100	E	00000	00000107/0000	Recursos Ordinários (Livres)						7.562,08
002	Departamento de Atenção em Saúde									214.704,13
10.301.0011.2056	Bloco de Investimentos em Serviços de Saúde									7.923,07
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									7.923,07
04170	E	00518	05180902/0620	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde						7.923,07
10.301.0011.2057	Bloco de Atenção Básica em Saúde									206.781,06
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									206.781,06
04315	E	00462	10181259/0000	Emendas Ind. Imp. (CAPITAL) - transferência com finalidade definida - (Inciso II						0,00
04315	EA	00462	10181259/0000	Emendas Ind. Imp. (CAPITAL) - transferência com finalidade definida - (Inciso II						206.781,06
Total Geral										222.266,21

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/10/2024
Contas de despesa: 4100, 4170, 4315



DFD Nº 362/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

São Jorge D'Oeste/Pr, 18 de outubro de 2024.

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: EQUIPE TÉCNICA DE LICITAÇÃO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.216.228/0001-51, LOCALIZADA A RUA GENERAL OSORIO, Nº 2430, PARQUE SÃO PAULO, CEP.: 85.802-070, CASCAVEL/PR, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PARA USO NO ATENDIMENTO À PESSOAS COM NECESSIDADES EXTRAORDINÁRIAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

2 – RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO/AVISO

Razão da escolha: A definição pela empresa justifica-se, na medida que, busca-se atender o Mapa de Apuração dos Preços, elaborado sob o critério de menor preço.

Quanto a justificativa do preço: Conforme solicitado, justifica-se o preço estipulado, mediante pesquisa realizada diretamente junto a empresas especializadas no setor, para a formação do preço através de no mínimo 3 orçamentos para o objeto, executada pela divisão de compras, sob a responsabilidade do Sr. Paulo Duarte da Silva.

Intenção de obter propostas adicionais: Em função de caráter de urgência, conforme a instrução do inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, desconsiderando ainda, o período de divulgação mínima.



3 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO (SE FOR O CASO);

Item	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade
1.	CAMA FOWLER COM COLCHÃO. Deve possibilitar movimentos de elevação de dorso, fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, cabeceira e peseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Capacidade mínima de 150kg. DIMENSÕES DE 2,00 X 0,90. Altura Mínima de 0,45 e máxima de 0,75. O colchão hospitalar deve possuir as dimensões da cama, densidade 33, com revestimento impermeável.	1	UND
2.	COLCHÃO INFLÁVEL CAIXA DE OVO Aberto 1,90x0,90 M, suporta até 130 kg, COMPOSIÇÃO: 100% policloreto de vinila (PVC)	1	UND
3.	ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÃO; bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo: inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem: bivolt., vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg.	1	UND
4.	AVENTAL PROCEDIMENTO - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade: hidrórepelente, gramatura: cerca de 40 g/m2, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: grande (g), cor: branca, pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa. Código BR 0604946	1000	UND
5.	FIXADOR PARA DISPOSITIVO MÉDICO, aplicação: para tubo endotraqueal, traqueostomia, material: cadaço algodão, dimensões: cerca de 10 mmX 10 metros, tipo uso: uso único. Tamanho: Adulto Código BR0481520	200	UND
6.	ESFIGMOMANÔMETRO Adulto aneróide de Brim metal Cinza. É verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza; - Fechamento: velcro - Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. - Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Disponível na cor preta. - Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	2	UND
7.	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, portátil, visor em led, informa saturação (spo2) e frequência cardíaca, alimentação a pilha do tipo aaa, deve ser acompanhado de capa protetora de silicone e estojo para armazenamento.	2	UND
8.	EQUIPO PARA DIETA. Indicado para nutrição enteral. características: Atóxico,	2000	UND



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900028

	estéril e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível em P.V.C de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada). Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Registro da Anvisa. Código BR 0386131		
9.	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml, Frasco transparente com medidor visível, Tampa rosqueada, Com dispositivo para fixação em suporte, Embalado individualmente.	2000	UND
10.	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL 14 FR, (sistema TRACH CARE) para traqueostomia com câmara retrátil, PVC protegido por uma manga de EVA.	50	UND
11.	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL, material: TNT, gramatura mínima de 30PP30, cor branca pacotes com 100 unidades.	10	PCT

Conforme Mapa de Apuração de Preços anexado abaixo:



Município de
SÃO JORGE D'OESTE
 Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR

		NOME DA EMPRESA						CNPJ		Observação
COTAÇÃO 1		GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						45.216.228/0001-51		10/10/24
COTAÇÃO 2		VTIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						51.578.226/0001-05		10/10/24
COTAÇÃO 3		NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						36.169.491/0001-46		14/10/24
VALOR R\$										
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	CAMA FOWLER COM COLCHÃO. Deve possibilitar movimentos de elevação de dorso, fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, cabeceira e pesseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Capacidade mínima de 150kg. DIMENSÕES DE 2,00 X 0,90. Altura Mínima de 0,45 e máxima de 0,75. O colchão hospitalar deve possuir as dimensões da cama, densidade 33, com revestimento impermeável.	1	UND	5.200,00	5.463,12	5.356,00	5.200,00	5.463,12	5.339,71	5.200,00



000029

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

2	COLCHÃO INFLÁVEL CAIXA DE OVO Aberto 1,90x0,90 M, suporta até 130 kg. COMPOSIÇÃO: 100% policloreto de vinila (PVC)	1	UND	270,00	283,66	278,10	270,00	283,66	277,25	270,00
3	ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÃO, bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo; inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem: bivolt, vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg.	1	UND	900,00	945,54	927,00	900,00	945,54	924,18	900,00
4	AVENTAL PROCEDIMENTO - paramentação, esterilidade: não esteril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade: hidrorrepelente, gramatura: cerca de 40 g/m2, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: grande (g), cor: branca, pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa. Código BR 0604946	1000	UND	29,00	30,47	29,87	29,00	30,47	29,78	29.000,00
5	FIXADOR PARA DISPOSITIVO MÉDICO, aplicação: para tubo endotraqueal, traqueostomia, material: cadarço algodão, dimensões: cerca de 10 mmX 10 metros, tipo uso: uso único. Tamanho: Adulto Código BR0481520	200	UND	12,00	12,61	12,36	12,00	12,61	12,32	2.400,00

6	ESFIGMOMANÔMETRO Adulto aneróide de Brim metal Cinza. É verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza; - Fechamento: velcro - Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. - Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Disponível na cor preta. - Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	2	UND	122,00	128,17	125,66	122,00	128,17	125,28	244,00
7	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, portátil, visor em led, informa saturação (spo2) e frequência cardíaca, alimentação a pilha do tipo aaa, deve ser acompanhado de capa protetora de silicone e estojo para armazenamento.	2	UND	135,00	141,83	139,05	135,00	141,83	138,63	270,00



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

200030

8	EQUIPO PARA DIETA. Indicado para nutrição enteral, características: Atóxico, estéril e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível em P.V.C de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada). Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Registro da Anvisa. Código BR 0386131	2000	UND	1,18	1,24	1,22	1,18	1,24	1,21	2.360,00
9	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml, Frasco transparente com medidor visível, Tampa rosqueada, Com dispositivo para fixação em suporte, Embalado individualmente.	2000	UND	1,40	1,47	1,44	1,40	1,47	1,44	2.800,00
10	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL 14 FR. (sistema TRACH CARE) para traqueostomia com câmara retrátil, PVC protegido por uma manga de EVA.	50	UND	43,40	45,60	44,70	43,40	45,60	44,57	2.170,00
11	SAPATILHA PROPÊ DESCARTÁVEL, material: TNT, gramatura mínima de 30PP30, cor branca pacotes com 100 unidades.	10	PCT	15,20	15,97	15,66	15,20	15,97	15,61	152,00

Responsável pela cotação: PAULO DUARTE	APROVAÇÃO:	TOTAL:	45.766,00
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS DE CASCAVEL E UMUARAMA NO ESTADO DO PARANÁ E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.	☐ DISPENSA ☐ CONTRATO ☐ LICITAÇÃO ☒ DISPENSA		
São Jorge D'Oeste, 15 OUTUBRO de 2024.	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

Das cotações acima, percebe-se que para a empresa **GM COMERCIAL LTDA**, apresentou a melhor proposta, com valor total para contratação: **R\$ 45.766,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais)**

4 – JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO.

Considerando que muitos pacientes, desenvolvem casos de enfermidades “colonizadas”, permanecendo as vezes em situações vegetativas, ficando aos cuidados dos familiares em suas próprias residências, como o caso concreto que motivou este procedimento, assim mesmo, é dever do Município dar apoio e atendimento as necessidades dos pacientes. Assim, os materiais ora licitados, tem características de dar suporte ao acolhimento dos pacientes em suas residências, e outros para proteção daqueles que prestarão o atendimento direto ao paciente. O quantitativo aportado, considerado, é incerto, devido as condições de cuidado e até mesmo, na expectativa de vida do paciente, por isso, é sim possível que os quantitativos dos materiais solicitados, não expressem a real necessidade de consumo, porém esta secretaria não pode ficar desprovida destes insumos, uma vês que são de caráter de uso contínuo.



5 - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO;

Deseja-se a realização da Contratação em caráter de urgência, ainda no decorrer de mês de outubro de 2024.

6 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO;

ALTO grau de prioridade. No caso concreto para este procedimento, o paciente já está sob os cuidados dos seus familiares, necessitando de suporte e apoio da Secretaria solicitante.

7 - SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS;

Não se aplica.

8- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS;

Município de São Jorge D'Oeste - 2024	
Saldo das contas de despesa	
Calculado em: 17/10/2024	
Fls. 000001	
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso(s) / F. INSCRIÇÃO ORÇ. APL. DES. CDT.	
01 SECRETARIA DE SAÚDE	
001 Departamento de Administração em Saúde	
10.301.0011.2054 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04100 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Linha)	
002 Departamento de Atenção em Saúde	
10.301.0011.2056 - Bloco de Investimentos em Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04170 E 00518 0518/09/02/0520 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
10.301.0011.2057 - Bloco de Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04315 E 00402 1018/12/99/0000 Emendas Ind. Imp. (CAPITAL) - transferência com finalidade definida - (Inciso II)	
04315 EA 00402 1018/12/99/0000 Emendas Ind. Imp. (CAPITAL) - transferência com finalidade definida - (Inciso II)	
Critérios de seleção:	
Data do cálculo: 17/10/2024	
Contas de despesa: 4100, 4170, 4315	
Elaborado por: Simone Franceschini, na versão: 5636 u	
E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores	



9 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO

TR em anexo.

10 - HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

Conforme TR.

11 - AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO.

Por fim requer seja enviado o feito a divisão de licitação para autorização do executivo e demais atos necessários visando a elaboração do caderno para conclusão do feito, nos termos da Lei 14.133/21.

LUIS MATEI

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 4390/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S).

1.1 ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1 Órgão gestor: Secretaria de Saúde.

1.1.2 Órgãos participantes: Todos os departamentos e divisões da Secretaria de Saúde.

1.1.3 Planejamento municipal: Verifica-se a consonância com o Plano de Contratação Anual, elaborado pela Administração Municipal para os anos 2023-2024, regulamentado no art. 30º do Decreto nº 3.927/23.

1.2 RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Luis Matei – Secretário Municipal de Saúde. Decreto nº 4390/2024

Elisandro Bertolini – Fiscal Administrativo do Contrato. Decreto nº 4358/2024

2. MODALIDADE, FORMA, FORMATO E PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES).

2.1 DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1 - Indica-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO em, virtude da emergência gerada para atender paciente em estado de vida vegetativo e com enfermidade colonizada, em tratamento domiciliar, por indicação médica, amparada no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO.

2.2.1 – Indica-se por contratação direta por menor preço por item.

2.3 DO FORMATO DOS DOCUMENTOS

2.3.1 – Destaca-se que no presente processo de contratação, os documentos deverão ser entregues de forma digital, em canal disponibilizado pela Administração Municipal, na forma do edital.

2.4 DO(S) PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(S)



Não se aplica.

2.5 DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

2.5.1 – Suspende-se a divulgação mínima de 3 (três) dias, para a obtenção de propostas adicionais, por caráter de urgência da contratação.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.216.228/0001-51, LOCALIZADA A RUA GENERAL OSORIO, Nº 2430, PARQUE SÃO PAULO, CEP.: 85.802-070, CASCAVEL/PR, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PARA USO NO ATENDIMENTO À PESSOAS COM NECESSIDADES EXTRAORDINÁRIAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

3.2 – ARTIGO(S) DE LUXO

Verifica-se e certifica-se que os itens objetos desta contratação não se enquadram como artigos de luxos com características descritas no art. 41 do Decreto nº 3.927/23.

3.3 – NATUREZA DO(S) OBJETO(S)

Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme inciso XIII, do art.6º da lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

ITEM	CÓD EQUIPLANO	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	MENOR PREÇO	Valor Global
------	------------------	-----------------------	-----	-----	----------------	-----------------



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000035

1	66345	CAMA FOWLER COM COLCHÃO. Deve possibilitar movimentos de elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, cabeceira e peseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Capacidade mínima de 150kg. DIMENSÕES DE 2,00 X 0,90. Altura Mínima de 0,45 e máxima de 0,75. O colchão hospitalar deve possuir as dimensões da cama, densidade 33, com revestimento impermeável.	1	UND	RS 5.200,00	RS 5.200,00
2	66346	COLCHÃO INFLÁVEL CAIXA DE OVO Aberto 1,90x0,90 M, suporta até 130 kg, COMPOSIÇÃO: 100% policloreto de vinila (PVC)	1	UND	RS 270,00	RS 270,00
3	65899	ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÃO; bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo; inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem: bivolt, vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg.	1	UND	RS 900,00	RS 900,00



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000036

4	65593	AVENTAL PROCEDIMENTO - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade: hidrorepelente, gramatura: cerca de 40 g/m2, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: grande (g), cor: branca, pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa. Código BR 0604946	1000	UND	RS 29,00	RS 29.000,00
5	65680	FIXADOR PARA DISPOSITIVO MÉDICO, aplicação: para tubo endotraqueal, traqueostomia, material: cadarço algodão, dimensões: cerca de 10 mmX 10 metros, tipo uso: uso único. Tamanho: Adulto Código BR0481520	200	UND	RS 12,00	RS 2.400,00
6	65663	ESFIGMOMANÔMETRO Adulto aneróide de Brim metal Cinza. É verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza; - Fechamento: velcro - Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. - Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Disponível na cor preta. - Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	2	UND	RS 122,00	RS 244,00



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000037

7	66347	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, portátil, visor em led, informa saturação (spo2) e frequência cardíaca, alimentação a pilha do tipo aaa, deve ser acompanhado de <i>capa protetora de silicone e estojo para armazenamento.</i>	2	UND	R\$ 135,00	R\$ 270,00
8	65662	EQUIPO PARA DIETA. Indicado para nutrição enteral. características: Atóxico, estéril e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível em P.V.C de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada). Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Registro da Anvisa. Código BR 0386131	2000	UND	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
9	66349	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml, Frasco transparente com medidor visível, Tampa rosqueada, Com dispositivo para fixação em suporte, Embalado individualmente.	2000	UND	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
10	66350	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL 14 FR, (sistema TRACH CARE) para traqueostomia com câmara retrátil, PVC protegido por uma manga de EVA.	50	UND	R\$ 43,40	R\$ 2.170,00
11	66351	SAPATILHA PROPÊ DESCARTÁVEL, material: TNT, gramatura mínima de 30PP30, cor branca pacotes com 100 unidades.	10	PCT	R\$ 15,20	R\$ 152,00
Responsável pela cotação: PAULO DUARTE						R\$ 45.766,00



Valor total máximo para contratação: R\$ 45.766,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais).

4.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO(S) DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 PADRÕES ACEITÁVEIS

Para cada entrega efetuada, e para cada material ou produto, ou ainda instrumento, os mesmos deverão estar acompanhados, conforme o caso, de:

- DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES;
- DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS; E
- PROCEDIMENTOS DE USO.

Destacando que todas as informações deverão estar disponibilizadas em língua portuguesa, além do que, deverão ser observadas as condições das embalagens, as mesmas deverão estar lacradas, invioladas, visando garantir a qualidade e a não contaminação dos produtos por agentes externos.

4.1.2 DAS AMOSTRAS

Não se aplica.

5. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Condições gerais:

5.1.1. Fica a contratada, **obrigada a enviar no momento da emissão do documento fiscal, o arquivo XML da Nota Fiscal** no e-mail oficial: compras@pmsjorge.pr.gov.br sendo condição obrigatória para empenho.

5.2 Condições específicas:

5.2.1 A contratada **deverá entregar** os produtos sem ônus para esta municipalidade, no local indicado na solicitação dos mesmos, **com no máximo 30 dias após a requisição.**

5.2.2 A contratada deverá emitir duas vias do Nota Fiscal, com as informações impostas pela Secretaria da Receita Estadual, complementadas com as seguintes informações:

- a) data da entrega;
- b) nome completo de quem recebeu (autorizado somente A SERVIDOR indicado);
- c) número da Dispensa;
- d) número do contrato;



e) número da Requisição de Compra/Empenho .

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Obrigações gerais:

6.1.1 Aplicam-se as obrigações gerais estabelecidas na minuta do contrato administrativo.

6.2. Obrigações específicas do credenciado;

6.2.1 Efetuar o fornecimento dos materiais em perfeitas condições, em observância das especificações deste documento, do edital, das normas técnicas aplicáveis.

6.2.2 Comunicar ao gestor do contrato, imediatamente, quando houver algum risco de impedimento de entrega do material solicitado para o gestor do contrato.

6.2.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste documento e demais documentos do presente processo de contratação.

6.2.4 Não transferir a terceiros (subcontratar), por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, sob pena de interrupção do contrato e aplicação das demais sanções administrativas cabíveis.

6.2.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.2.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, frete, seguros, deslocamento de pessoal, prestação e garantia de quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2.7 Sujeitar-se a eventual alteração na forma e periodicidade de emissão das notas fiscais e dos pagamentos, conforme mecanismos para aperfeiçoar a relação entre as partes e reduzir a burocracia diária de trocas de documentos, quando da implementação, sem qualquer acréscimo contratual.

6.2.8 Sujeitar-se à utilização e preenchimento de dados em sistema informatizado para o cadastramento de todos os dados necessários de cada produto ou material, visando à agilidade e a eficiência na troca de informações e documentos entre as partes, incluindo



a utilização de equipamento de identificação biométrica ou facial, dos agentes públicos municipais, ou ainda, outra forma de identificação instantânea e digital, quando da implementação, sem qualquer acréscimo contratual.

6.2.9 No âmbito de eventual responsabilidade civil ou administrativa pelos vícios e/ou defeitos, relacionados com o objeto da contratação, aplicam-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, cujo ônus da prova é do Contratado(a).

6.3 Obrigações do Município de São Jorge D'Oeste:

6.3.1 Dar preferência para o formato digital dos documentos a serem emitidos no âmbito do relacionamento com a empresa contratada, especialmente durante a execução do objeto de contratação, liquidação e pagamento, por meio do processamento e armazenamento em meio digital dos documentos.

6.3.2 Disponibilizar à empresa contratada, os dados não sensíveis e necessários para conferência da efetiva autorização para o recebimento/retirada dos produtos objetos da contratação, representada na assinatura no físico do documento fiscal (Nota Fiscal).

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

7.1 Condições Gerais:

7.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2 Condições especiais:

7.2.1 O contrato será FISCALIZADO pelo servidor ELISANDRO BERTOLINI nomeado pelo Decreto nº 4.358/2024. Para este procedimento, apresenta-se o servidor LUIS MATEI como Gestor do referido contrato, nomeado no mesmo Decreto - Decreto nº 4.358/2024.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

8.1 Condições gerais:

8.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2 Condições especiais:



8.2.1 Não se confunde com o recebimento provisório a colhida da assinatura do servidor no documento fiscal emitido no ato da entrega física dos laudos.

8.2.2 O recebimento provisório e o recebimento definitivo, serão nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 3.976/2023, e dos art. 3º, §7º do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.358/2024.

8.2.3 As notas fiscais deverão ser emitidas conforme orientações da Secretaria Municipal de Finanças, permitida a exigência de emissão dos documentos fiscais, de forma separada, incluindo a diversidade de CNPJs.

8.2.4 Recebidos os documentos mencionados no subitem 8.2.3, a Secretaria Municipal de Finanças, por meio do órgão competente e do(s) servidor(es) designado(s), realizará a conferência da documentação encaminhada e, se regular, emitirá a(s) nota de empenho(s) necessário(s), de forma separada por cada órgão público a que esteja vinculado o objeto do procedimento, a(s) qual(is) depois de assinada(s), (conforme instrução no art. 157 do Decreto nº 3.927/2023), pelos fiscais competentes e designados por Secretaria Municipal, constantes no Anexo I do Decreto nº 4.358/2024, servirá como acusação do recebimento definitivo do objeto.

8.2.5 A nota de empenho (ou documento anterior) identificará o servidor que realizará a conferência dos documentos e emissão da(s) nota(s) de empenho.

8.2.6 Emitida(s) a(s) nota(s) de empenho, o procedimento de liquidação de despesa será encaminhado para os órgãos competentes, até o seu encerramento na Tesouraria, que efetuará o pagamento, respeitando-se o prazo limite estabelecido em contrato.

8.2.7 Os procedimentos de liquidação de despesa, com toda a documentação, mencionada acima, deverão ser armazenados em arquivo próprio, preferencialmente em formato digital, na forma indicada pelo Controle Interno, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

8.2.8 O recebimento definitivo (emissão da nota de empenho) poderá ser suspenso, no todo ou em parte, quando a execução do objeto de execução ou a documentação encaminhada pelo Contratado estiver em desacordo com as exigências estabelecidas neste processo de contratação.

8.2.9 Em se tratando de irregularidade na documentação encaminhada pelo Contratado, não será iniciado o prazo para pagamento até que a documentação seja completamente regularizada pelo Contratado.



8.2.10 Em se tratando de vício ou defeito na execução do objeto da contratação, poderão ser aplicadas medidas cautelares administrativas, nos termos da minuta padrão de contrato.

8.2.11 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil, criminal e administrativa pelos vícios e/ou defeitos, relacionados com o objeto da contratação, descobertos em momento posterior, aplicando-se as hipóteses e os prazos previstos no Código de Defesa do Consumidor.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Condições gerais:

9.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2 Condições especiais:

9.2.1 O pagamento será feito pelo Município de São Jorge D'Oeste de forma parcelada, na periodicidade definida em contrato, de acordo com a periodicidade do encaminhamento da documentação relacionada no subitem 8.2.4.

9.2.2 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, subsequentes ao recebimento definitivo.

9.2.3 O Município de São Jorge D'Oeste poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a tributos, multas ou indenizações devidas pelo(a) fornecedor(a), incidentes sobre a execução do objeto da contratação.

9.2.4 O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

9.2.5 O Município de São Jorge D'Oeste, tem regulamentado no Art. 159 do Decreto nº 3.924/2023, a **ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS**. Aos pontos sobre as possibilidades de alteração desta ordem cronológica e classificatória para a efetivação dos pagamentos, poderá ser nas condições do Art. 160 do Decreto nº 3.927/2023.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os valores que se pretende despender com a presente contratação, estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2 A dotação orçamentária específica está indicada no Parecer Contábil que se segue.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000043

Município de São Jorge D'Oeste - 2024	
Saldo das contas de despesa	
Calculado em: 17/10/2024	
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG. APL. DES. DET)	
11 SECRETARIA DE SAÚDE	
001 Departamento de Administração em Saúde	
10.301.0011.2054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04100	E 00000 00000/070000 Recursos Ordinários (Línea)
002 Departamento de Atenção em Saúde	
10.301.0011.2056	Bloco de Investimentos em Serviços de Saúde
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04170	E 00518 0518/0902/0520 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
10.301.0011.2057	Bloco de Atenção Básica em Saúde
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04315	E 00492 1018/12090000 Emendas Ind. Imp. (CAPITAL) - transferência com finalidade definida - (Inciso II
04315	EA 00492 1018/12090000 Emendas Ind. Imp. (CAPITAL) - transferência com finalidade definida - (Inciso II
Critérios de seleção:	
Data do cálculo: 17/10/2024	
Contas de despesa: 4100, 4170, 4315	
Elaborado por: Simone Franceschini, na versão: 5535 u	
E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores	

11. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 DA NECESSIDADE DO OBJETO

11.1.1 4 – JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO.

Considerando que muitos pacientes, desenvolvem casos de enfermidades “colonizadas”, permanecendo as vezes em situações vegetativas, ficando aos cuidados dos familiares em suas próprias residências, como o caso concreto que motivou este procedimento, assim mesmo, é dever do Município dar apoio e atendimento as necessidades dos pacientes. Assim, os materiais ora licitados, tem características de dar suporte ao acolhimento dos pacientes em suas residências, e outros para proteção daqueles que prestarão o atendimento direto ao paciente. O quantitativo aportado, considerado, é incerto, devido as condições de cuidado e até mesmo, na expectativa de vida do paciente, por isso, é sim possível que os quantitativos dos materiais solicitados, não expressem a real necessidade de consumo, porém esta secretaria não pode ficar desprovida destes insumos, uma vês que são de caráter de uso contínuo.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000044

11.2. DO PREÇO

11.2.1 Indica-se a adoção do critério de apuração de **MENOR PREÇO** entre os orçamentos, conforme Mapa de Apuração e orçamentos,



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR

		NOME DA EMPRESA					CNPJ		Observação	
COTAÇÃO 1		GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					45.216.228/0001-51		10/10/24	
COTAÇÃO 2		VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					51.578.226/0001-05		10/10/24	
COTAÇÃO 3		NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					36.169.491/0001-46		14/10/24	
VALOR R\$										
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	CAMA FOWLER COM COLCHÃO. Deve possibilitar movimentos de elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, cabeceira e pesseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanha grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Capacidade mínima de 150kg. DIMENSÕES DE 2,00 X 0,90. Altura Mínima de 0,45 e máxima de 0,75. O colchão hospitalar deve possuir as dimensões da cama, densidade 33, com revestimento impermeável.	1	UND	5.200,00	5.463,12	5.356,00	5.200,00	5.463,12	5.339,71	5.200,00
2	COLCHÃO INFLAVEL CAIXA DE OVO Aberto 1,90x0,90 M, suporta até 130 kg. COMPOSIÇÃO: 100% policloreto de vinila (PVC)	1	UND	270,00	283,66	278,10	270,00	283,66	277,25	270,00
3	ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÃO; bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo; inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem: bivolt., vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg.	1	UND	900,00	945,54	927,00	900,00	945,54	924,18	900,00
4	AVENTAL PROCEDIMENTO - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade: hidrorrepelente, gramatura: cerca de 40 g/m2, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: grande (g), cor: branca, pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa. Código BR 0604946	1000	UND	29,00	30,47	29,87	29,00	30,47	29,78	29.000,00
5	FIXADOR PARA DISPOSITIVO MÉDICO, aplicação: para tubo endotraqueal, traqueostomia, material: cadarço algodão, dimensões: cerca de 10 mmX 10 metros, tipo uso: uso único. Tamanho: Adulto Código BR0481520	200	UND	12,00	12,61	12,36	12,00	12,61	12,32	2.400,00

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA EMERGENCIAL PARA MATERIAIS E EQUIP HOSPITALARES:

EMPRESA GM HOSPITALAR LTDA – SEC DE SAÚDE. Página 12 de 18



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000045

6	ESFIGMOMANÔMETRO Adulto aneróide de Brim metal Cinza. É verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza; - Fechamento: velcro - Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. - Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Disponível na cor preta. - Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	2	UND	122,00	128,17	125,66	122,00	128,17	125,28	244,00
7	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, portátil, visor em led, informa saturação (spo2) e frequência cardíaca, alimentação a pilha do tipo aaa, deve ser acompanhado de capa protetora de silicone e estojo para armazenamento.	2	UND	135,00	141,83	139,05	135,00	141,83	138,63	270,00

8	EQUIPO PARA DIETA. Indicado para nutrição enteral. características: Atóxico, estéril e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível em P.V.C de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada). Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Registro da Anvisa. Código BR 0386131	2000	UND	1,18	1,24	1,22	1,18	1,24	1,21	2.360,00
9	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml. Frasco transparente com medidor visível. Tampa rosqueada. Com dispositivo para fixação em suporte. Embalado individualmente.	2000	UND	1,40	1,47	1,44	1,40	1,47	1,44	2.800,00
10	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL 14 FR, (sistema TRACH CARE) para traqueostomia com câmara retrátil, PVC protegido por uma manga de EVA.	50	UND	43,40	45,60	44,70	43,40	45,60	44,57	2.170,00
11	SAPATILHA PROPÊ DESCARTÁVEL, material: TNT, gramatura mínima de 30PP30, cor branca pacotes com 100 unidades.	10	PCT	15,20	15,97	15,66	15,20	15,97	15,61	152,00

Responsável pela cotação: PAULO DUARTE	APROVAÇÃO: ☐ DISPENSA ☐ CONTRATO ☐ LICITAÇÃO ☒ DISPENSA	TOTAL: 45.766,00
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS DE CASCATEL E UNIVARAMA NO ESTADO DO PARANÁ E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
São Jorge d'Oeste, 15 OUTUBRO de 2024.		

11.3 DEMAIS JUSTIFICATIVAS EXIGÍVEIS

11.3.1 DO(S) FUNDAMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA EMERGENCIAL PARA MATERIAIS E EQUIP HOSPITALARES:
EMPRESA GM HOSPITALAR LTDA – SEC DE SAÚDE. Página 13 de 18



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000046

Justifica-se a indicação de contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob o critério de julgamento da proposta por **MENOR PREÇO**, por **ITEM**, pela natureza comum do objeto de contratação.

11.3.2 DA RAZÃO PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR(A)

A definição pela empresa justifica-se, na medida que, busca-se atender o Mapa de Apuração dos Preços, elaborado sob o critério de menor preço.

11.3.3 DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS NA PESQUISA DE PREÇOS

Para a fixação do preço foram enviados e-mails para 3 (três) empresas do setor, para a formalização do preço máximo a ser pago nesta contratação, conforme os termos do inciso IV do Art. 46 do Decreto nº 3.927/2023, que regulamenta a aplicação local da Lei nº 14.133/2021.

Os envios dos e-mail's aos vários possíveis fornecedores, encontram-se anexados a cotação para comprovação as tentativas da obtenção dos orçamentos.

12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A justificativa para a não adoção de registro de preços, em que pese o caso concreto, alguns materiais são de uso restrito em casos semelhantes, o quantitativo está apropriado a estimativa de uso no atendimento a um paciente em específico.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA E PECULIARIDADES DO QUANTITATIVO DO CONTRATO.

13.1 Mesmo que se trata de objeto que possui natureza contínua, **O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 1 (um) ANO**, a contar da assinatura do contrato.

13.2 Será admitido nos termos da minuta padrão do contrato, o acréscimo quantitativo, se no decorrer do período de vigência do contrato, se manifestar necessário.

14. INFORMAÇÕES PARA CONFEÇÃO DO EDITAL E/OU CONTRATO

14.1 DO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS CONSORCIADAS, CONTROLADAS OU SIMILARES.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000047

14.1.1 As condições de entrega dos produtos objetos deste procedimento, deverão ser devidamente destacadas, para que as empresas que desejarem participar tenham conhecimento das reais necessidades da administração.

14.1.2 Presumem-se integrantes do mesmo grupo econômico:

- a) as empresas controladoras, controladas ou coligadas;
- b) a pessoa jurídica que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva de outra pessoa jurídica interessada no certame;
- c) a pessoa jurídica que possua coimo sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro, ou os filhos do sócio-administrador(a), ou o sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica interessada no certame;
- d) outras hipóteses em que se identifica a relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, entre duas pessoas jurídicas interessadas no certame.

14.2 DA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO PARA A CONTRATAÇÃO

Estima-se um quantitativo, suficiente para atender a demanda de forma extraordinária e emergencial, por um período de um ano, Isso para que outro processo de licitação na modalidade pregão eletrônico seja realizado e devidamente homologado, portanto salienta-se a possibilidade de prorrogação por igual período.

15 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGÍVEIS

15.1 As empresas que tiverem interesse em participar do processo licitatório, deverão apresentar os seguintes documentos **válidos**:

15.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000048

- c. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações ou Contrato Social Consolidado, no caso de empresa Ltda, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo, devidamente registrado;
- g. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.1.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

- a. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;



- c. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.1.3 REGULARIDADE TÉCNICA:

A contratada deverá apresentar:

- a. Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR.

Justifica-se a exigência desta Regularidade, uma vez que por ela, certifica-se que a Empresa, atende o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76.

15.1.4 FORMATO DOS DOCUMENTOS

A apresentação da documentação listada acima será aceita somente em formato digital, nos limites temporais admitido no edital.

16 DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 16.1 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

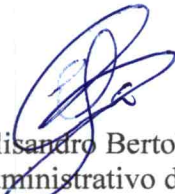
Elaborado em: 18 de outubro de 2024

Aprovado em: 18 de outubro de 2024



000050

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03


Elisandro Bertolini
Fiscal Administrativo do Contrato
Decreto nº 4.358/2024


Luis Matei
Gestor do Contrato
Decreto nº. 4.358/2024
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 4390/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.216.228/0001-51
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/02/2022NOME EMPRESARIAL
GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R GENERAL OSORIONÚMERO
2430COMPLEMENTO
*****CEP
85.802-070BAIRRO/DISTRITO
PARQUE SÃO PAULOMUNICÍPIO
CASCABELUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
GMFINANCEIROHOSPITALAR@GMAIL.COMTELEFONE
(45) 3226-0830ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2024 às 09:49:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.216.228/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:17 do dia 27/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2024.

Código de controle da certidão: **262D.AF98.3D01.3323**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.216.228/0001-51
Razão
Social: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA GENERAL OSORIO 2430 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85802-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2024 a 30/10/2024

Certificação Número: 2024100122455796206525

Informação obtida em 10/10/2024 14:09:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000054

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034990028-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.216.228/0001-51**

Nome: **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000055

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 169871/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 15955524
Nome/Razão: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 45.216.228/0001-51
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 2430
Complemento:
Bairro: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85.802-070
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 15955524
Nome/Razão: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 45.216.228/0001-51

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 18 de outubro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-LDFBXRDMILTAYCL-5

**GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATO SOCIAL****FI.01**

GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, natural de Imbituva, Estado do Paraná, nascido em 01 de novembro de 1972, portador da Carteira de Identidade Civil nr. 6.085.416-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 839.692.419-87, residente e domiciliado na Rua do Arroio, 96, bairro, 14 de novembro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85804-109, resolve por este instrumento constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, conforme cláusulas a seguir:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, e terá sede e domicílio à **RUA GENERAL OSÓRIO, 2430, BAIRRO, PARQUE SÃO PAULO, CASCAVEL – PR., CEP: 85802-070.**

2a. O capital Social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos titular: **GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIAS; PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA; MÓVEIS ARTIGOS DE COLCHOARIA; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROTESES E ARTIGOS ORTOPÉDICOS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.**

4ª. A sociedade inicia suas atividades em 04 de abril de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao titular **GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

**GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATO SOCIAL****FI.02**

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Cascavel - PR., 07 de fevereiro de 2022.

GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83969241987	GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2022 11:12 SOB Nº 41210537527.
PROTOCOLO: 220173230 DE 08/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201692283. CNPJ DA SEDE: 45216228000151.
NIRE: 41210537527. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.
GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.216.228/0001-51
Razão Social: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA GENERAL OSORIO 2430 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85802-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2024 a 18/11/2024

Certificação Número: 2024102005365796206541

Informação obtida em 31/10/2024 16:10:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Nº 148
000060

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando nº 145/2024.

São Jorge D'Oeste, 23 de Outubro de 2024.

A Secretaria de Administração Contabilidade e Finanças,
Departamento de Administração,
Divisão de Licitações,

Assunto: Dispensa de Licitação Eletrônica para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares e equipamentos de segurança, para uso no atendimento à pessoas com necessidades extraordinárias pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R\$ 45.766,00 (Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais).

LEILA DA ROCHA, prefeita do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 145, inciso VI do Decreto nº. 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Termo de Referência da Dispensa de Licitação Eletrônica para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares e equipamentos de segurança, para uso no atendimento à pessoas com necessidades extraordinárias pela Secretaria Municipal de Saúde.
2. Também foi apresentado informativo de impacto orçamentário, atestando que a presente despesa possui adequação à Lei Orçamentária para o exercício de 2024, além de ser compatível com o Plano Plurianual para os exercícios futuros.
3. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao Departamento de Licitações para que proceda aos tramites internos.
4. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.


LEILA DA ROCHA
Prefeita



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000061

PARECER JURIDICO 143/2024

ASSUNTO: DISPENSA xx/2024

INTERESSADO (A): Executivo Municipal.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DA GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ 45.216.228/0001-51, ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PARA USO NO ATENDIMENTO À PESSOAS COM NECESSIDADES EXTRAORDINÁRIAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

1. BREVE SÍNTESE DOS FATOS:

Explica que a contratação direta visa assegurar assegurar e dar suporte ao acolhimentos dos pacientes em suas residências e para proteção daqueles que prestação o atendimento direto ao mesmo. Explica que o quantitativo aportado, é incerto, devido as condições de cuidados e até mesmo, na expectativa de vida do paciente. Solicita urgência, considerando que existe um paciente que esta sob esses cuidados especiais.

Juntou Documento de Formalização de Demanda, solicitou urgência nos termos do artigo 75, VIII, e dispensou ETP nos termos do artigo 63, do decreto 3.927/23.

Consta ainda parecer jurídico quanto as providências a serem tomadas, firmado pelos procuradores municipais.

96



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000062

DO PARECER:

1.1. DA DISPENSA:

Inicialmente cumpre esclarecer que para o caso deve-se atenção ao artigo 72 da Lei 14.133/21, que determina:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

96



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000063

Quanto a estas exigências, vislumbra-se que consta do processo o Documento de Formalização de Demanda (DFD), termo de referência (TR).

Quanto ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi dispensado nos termos do artigo 63 do Decreto 3.927/2023; Vislumbra-se a estimativa de despesa nos termos do artigo 23 da NLLC; previsão orçamentária e autorização da autoridade competente. Todos constando seus elementos preenchidos no que se aplica.

A Lei 14.133/21 apresenta de forma expressa em seu artigo 75 sobre os casos de dispensa, de modo que o inciso VIII, dispõe sobre contratação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou **comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Nesse sentido, a Lei 14.133/21 trouxe o procedimento necessário em seu artigo 23, § 4º, vejamos:

Art. 23, § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma

Handwritten signature



natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No caso o feito encontra-se amparado nos orçamentos anexos e nos termos do artigo 23, eis que constam buscas em banco de preços e com empresas do ramo, estando devidamente amparado em cesta de preços.

Quanto a justificativa, verifica-se ser neste momento, evidente as razões, considerando a gravidade de exposição dos profissionais da saúde já que a paciente encontra-se com enfermidade "colonizada", e são também casos extraordinários, sendo o presente caminho no momento o mais viável, já que os pacientes não poderão ficar desassistidos.

Em que pese a urgência deste momento, vê-se que nem todos os itens são de natureza especial, ou não duráveis, portanto já poderiam ter sido objeto de contratação pelo sistema de registro de preços pela modalidade pregão, contudo, não se vislumbra justificativas quanto isso, ainda mais diante da imprevisibilidade de alguns casos.

Tem-se que a Lei 14.133/21, artigo 75, §6º, quando trata do assunto emergencial, prevê a apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa a situação emergencial.

Sendo assim, entende-se pela necessidade de maiores esclarecimentos quanto ao fato, e sendo o caso, abertura de processo administrativo disciplinar, **sem prejuízo do andamento desta dispensa,**

CONCLUSÃO

Assim, conclui-se que 1) o processo é composto pelos documentos necessários; 2) o caso em tela configura a realização da contratação por dispensa considerando a urgência pela continuidade do serviço; 4) há justificativa de preços; 4) foram solicitados documentos básicos de

fg



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

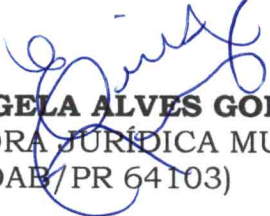
www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

habilitação. Sendo assim, RECOMENDA-SE pelo prosseguimento da Contratação.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salvo melhor juízo, é o entendimento. À autoridade maior para apreciação. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 30 de outubro de 2024


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, VIII;

II – Processo Administrativo nº 283/2024.

2. OBJETO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.216.228/0001-51, LOCALIZADA A RUA GENERAL OSORIO, Nº 2430, PARQUE SÃO PAULO, CEP.: 85.802-070, CASCAVEL/PR, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PARA USO NO ATENDIMENTO À PESSOAS COM NECESSIDADES EXTRAORDINÁRIAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total	
1	1	Aspirador portátil de secreção bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo: inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem: bivolt, vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg.	UN	1,00	900,00	900,00	
1	2	Avental procedimento Paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade: hidropelente, gramatura: cerca de 40 g/m2, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: grande (g), cor: branca, pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa. Código BR 0604946	PCT	1.000,00	29,00	29.000,00	
1	3	CAMA FOWLER COM COLCHÃO Deve possibilitar	UN	1,00	5.200,00	5.200,00	

77



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

		movimentos de elevação de dorso, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; posição poltrona, e proclive, acionamento através de 03 manivelas paralelas acopladas ao leito com regulagem do sistema de rolamento, cabeceira e peseira removíveis com alta resistência em aço carbono; estrutura do leito construindo em longarinas de aço base tubular 50x30x1,50; estrutura em aço carbono com tratamentos anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; estrado articulado em chapa de aço, que acompanhe grades de proteção e aço carbono, com rodízio de 03, sendo 02 com freios em diagonal. Capacidade mínima de 150kg. DIMENSÕES DE 2,00 X 0,90. Altura Mínima de 0,45 e máxima de 0,75. O colchão hospitalar deve possuir as dimensões da cama, densidade 33, com revestimento impermeável.			0	
1	4	COLCHÃO INFLÁVEL CAIXA DE OVO Aberto 1,90x0,90 M, suporta até 130 kg, COMPOSIÇÃO: 100% policloreto de vinila (PVC)	UN	1,00	270,00	270,00
1	5	EQUIPO PARA DIETA Indicado para nutrição enteral. características: Atóxico, estéril e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível em P.V.C de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada). Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Registro da Anvisa. Código BR 0386131	UN	2.000,00	1,18	2.360,00
1	6	ESFIGMOMANÔMETRO Adulto aneróide de Brim metal Cinza. É verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza; - Fechamento: velcro - Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. - Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Disponível na cor preta. - Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: metal altamente resistente	UN	2,00	122,00	244,00



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

		com regulagem de saída de ar sensível; 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.				
1	7	FIXADOR PARA DISPOSITIVO MÉDICO Aplicação: para tubo endotraqueal, material: cadarço algodão, dimensões: cerca de 10 mmX 10 metros, tipo uso: uso único. Tamanho: Adulto Código BR0481520	UN	200,00	12,00	2.400,00
1	8	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO 300ml Frasco transparente com medidor visível, Tampa rosqueada, Com dispositivo para fixação em suporte, Embalado individualmente.	UN	2.000,00	1,40	2.800,00
1	9	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO. Portátil, visor em led, informa saturação (spo2) e frequência cardíaca, alimentação a pilha do tipo aaa, deve ser acompanhado de capa protetora de silicone e estojo para armazenamento.	UN	2,00	135,00	270,00
1	10	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL em material: TNT, gramatura mínima de 30PP30, cor branca pacotes com 100 unidades.	PCT	10,00	15,20	152,00
1	11	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL 14FR Sistema TRACH CARE, para traqueostomia com câmara retrátil, PVC protegido por uma manga de EVA.	UN	50,00	43,40	2.170,00
TOTAL.....						45.766,00

O valor total será de **R\$ 45.766,00** (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais).

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Justificativa de necessidade: Considerando que muitos pacientes, desenvolvem casos de enfermidades "colonizadas", permanecendo as vezes em situações vegetativas, ficando aos cuidados dos familiares em suas próprias residências, como o caso concreto que motivou este procedimento, assim mesmo, é dever do Município dar apoio e atendimento as necessidades dos pacientes. Assim, os materiais ora licitados, tem características de dar suporte ao acolhimento dos pacientes em suas residências, e outros para proteção daqueles que prestarão o atendimento direto ao paciente. O quantitativo aportado, considerado, é incerto, devido as condições de cuidado e até mesmo, na expectativa de vida do paciente, por isso, é sim possível que os quantitativos dos materiais solicitados, não expressem a real necessidade de consumo, porém esta secretaria não pode ficar desprovida destes insumos, uma vês que são de caráter de uso contínuo.

Intenção de obter propostas adicionais: considerando que se tratam de itens indispensáveis a manutenção do atendimento básico em saúde e os elevados casos de dengue em nosso município, requer-se a dispensa de propostas adicionais, haja vista implicariam em maior prazo sem acesso aos itens necessários.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Dotações			
		Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4100	11.001.10.301.0011.2054	0	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2024	4170	11.002.10.301.0011.2056	518	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2024	4315	11.002.10.301.0011.2057	492	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com o FGTS
- c) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- d) Cartão CNPJ da empresa contratada;
- e) Regularidade com a Fazenda Estadual;

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Define-se e opta-se pela empresa: **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.216.228/0001-51, LOCALIZADA A RUA GENERAL OSORIO, Nº 2430, PARQUE SÃO PAULO, CEP.: 85.802-070, CASCAVEL/PR**, para fornecer os serviços objetos deste procedimento, por apresentar orçamento com o preço adequado aos praticados pelo mercado, conforme documentos apresentados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Av. Iguçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

9.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;

II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;

III – Editora Jornal de Beltrão.

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 31/10/2024


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



900071

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 033/2024

Objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.216.228/0001-51, LOCALIZADA A RUA GENERAL OSORIO, Nº 2430, PARQUE SÃO PAULO, CEP.: 85.802-070, CASCAVEL/PR, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PARA USO NO ATENDIMENTO À PESSOAS COM NECESSIDADES EXTRAORDINÁRIAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

O valor total será de **R\$ 45.766,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 31/10/2024


**LEILA DA ROCHA
PREFEITA**

Objeto	CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, A EMPRESA BELINKI & SOUZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.831.603/0001-47, LOCALIZADA A RUA TENENTE CAMARGO, Nº 1015, SALA 01, VILA MARIA DELANI, CEP.: 85.605-090, FRANCISCO BELTRÃO/PR, PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 17.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Prazo de execução	03 (três) meses, até 30/01/2025
Prazo de vigência	até 30/01/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 31/10/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:82565772

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DISPENSA Nº 33/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 033/2024

Objeto:
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.216.228/0001-51, LOCALIZADA A RUA GENERAL OSORIO, Nº 2430, PARQUE SÃO PAULO, CEP.: 85.802-070, CASCAVEL/PR, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PARA USO NO ATENDIMENTO À PESSOAS COM NECESSIDADES EXTRAORDINÁRIAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 45.766,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 31/10/2024

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:6B2D841A

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CARTA DE CITAÇÃO

CARTA DE CITAÇÃO

À
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI (HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH)
CNPJ/MF sob nº 20.138.626/0001-76
Rua Joaquim Távora, nº 2983, Parque São Paulo - CASCAVEL/PR

A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo por descumprimento de contrato, designada pelo Decreto nº 4.331/2024, vem respeitosamente nos termos do Decreto Municipal nº 4.264/2024, art. 3º, para **CITÁ-LA** da denúncia formalizada (conforme anexo), referente ao Processo Administrativo, e querendo apresente defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de revelia.

A defesa poderá ser protocolada junto à sala da Assessoria Jurídica, do Município de São Jorge D'Oeste, ou enviada via correspondência para o endereço: Avenida Iguaçu, 281, Caixa Postal, nº 31, CEP 85.575-000, São Jorge D'Oeste-PR, A/C Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Caso queira, Vossa Senhoria poderá constituir Advogado.

São Jorge D'Oeste/PR, 31 de outubro de 2024.

JONICA MARIA CAETANO
Presidente

Publicado por:
Jonica Maria Caetano
Código Identificador:B78492D9

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTARIA Nº. 14/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **FELIPE FORGIARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRESSA PICOLI**, RG 10.572.881-6 SESP/PR e CPF 082.902.169-80 para o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data 01 de novembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2024.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:330307C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024

PROCESSO N.º 092/2024

REGIDO PELA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de novembro de 2024, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar e fórmula infantil em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das **08h31min horas do dia 18 de novembro de 2024.**

RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das **09:01 horas do dia 18 de novembro de 2024.**, no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - site <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações>, também através do site: www.bll.org.br e PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.

Informações complementares através do telefone 0800 090 6545

Saudade do Iguaçu, 31 de outubro de 2024.

